

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1928 de 07/01/11

**L E I Nº. 8301/10
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a denominação da futura Casa do Idoso que será construída na Av. Andrômeda, Bosque dos Eucaliptos, região sul da cidade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

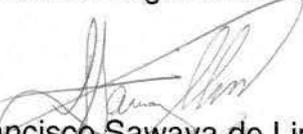
Art. 1º. Fica denominada Maria Augusta Silva a futura Casa do Idoso que será construída na Av. Andrômeda, Bosque dos Eucaliptos, região sul da cidade.

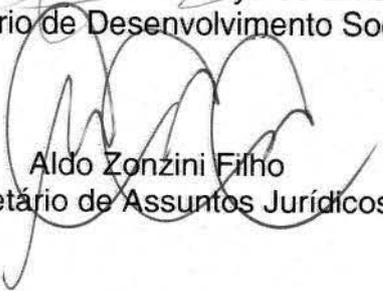
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2010.

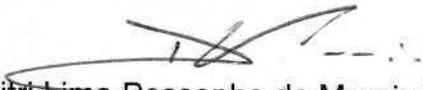

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 323/10 de autoria do Vereador Dilermando Dié)